

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 06/02/25


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 027 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/02/25


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indaca que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação do bolsa atleta Municipal, para os atletas de ponta do Município. Recurso que os atletas irão utilizar para custear suas viagens, alimentação, treino, preparação física e etc.**

JUSTIFICATIVA

Com a criação da bolsa atleta Municipal, proporcionará aos atletas do Município uma melhor qualidade nos treinos, alimentação, preparação física. Além disso, dará a oportunidade na participação de campeonatos importantes, levando ainda mais o nome da Cidade de Marechal Deodoro, para o cenário Nacional.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 06 de fevereiro de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto

(Dr. Everaldo Filho)

Vereador